

PLANO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (CFC)

“SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS”

Modalidade: Educação a distância

1. DATA DE INÍCIO: 23 de fevereiro de 2026

2. DATA DE TÉRMINO: 22 de abril de 2026

3. CARGA HORÁRIA: 40 h/a

4. DESCRIÇÃO

O Curso de Formação Continuada sobre **Sistema Interamericano de Direitos Humanos**, na modalidade de educação a distância, terá carga horária de **40 horas**, divididas em:

- Ambientação;
- Seis módulos de conteúdo específico;
- Avaliação Final.

5. OBJETIVO GERAL

Capacitar as alunas-magistradas e os alunos-magistrados quanto às normas e funcionamento do Sistema Interamericano de Direito Humanos e à hierarquia das normas internacionais e decisões de Cortes Internacionais sobre o Direito do Trabalho como expressão dos Direitos Humanos.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final do curso, a aluna-magistrada e o aluno-magistrado deverão ser capazes de:

- Reconhecer os fundamentos do Sistema Interamericano de Direitos Humanos;
- Identificar e compreender as obrigações dos Estados no Sistema Interamericano;
- Aplicar o Controle de Convencionalidade na Justiça do Trabalho;

- Relacionar questões tipicamente trabalhistas e o Sistema de Petições e Casos Individuais; e
- Compreender os padrões interamericanos sobre direitos trabalhistas e de seguridade social e sua aplicação ao Brasil.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Conteúdo	Período de Realização	Carga Horária
Ambientação	Ambientação e preparação das atividades	23 a 25/02	3 horas
Aula 1	Fundamentos do Sistema Interamericano de Direitos Humanos	26/02 a 04/03	5 horas
Aula 2	Obrigações dos Estados no Sistema Interamericano	05/03 a 11/03	5 horas
Aula 3	O Sistema de Petições e Casos Individuais	12/03 a 18/03	5 horas
Aula 4	Controle de Convencionalidade na Justiça do Trabalho	19/03 a 25/03	5 horas
Aula 5	Padrões interamericanos sobre direitos trabalhistas e de seguridade social e sua aplicação ao Brasil – Parte I	26/03 a 01/04	5 horas
SEMANA SANTA			
-	Webconferência - 17h	09/04*	-
Aula 6	Padrões interamericanos sobre direitos trabalhistas e de seguridade social e sua aplicação ao Brasil – Parte II	09/04 a 15/04	5 horas
Avaliação	Avaliação de Aprendizagem	16/04 a 22/04	7 horas

***data sujeita a confirmação**

ATENÇÃO!!

Cancelamento de matrícula:

- O prazo para cancelamento de matrícula será até o dia anterior ao início do curso.

- Após o início do curso, o pedido de cancelamento deverá ser motivado e requerido pelo próprio desistente à respectiva Escola Judicial, que o encaminhará para deliberação da ENAMAT. Devendo, nos casos de licença médica, o pedido vir acompanhado do atestado médico.
- Não será efetuado o cancelamento da matrícula da magistrada ou do magistrado que, ao tempo da solicitação, estiver sem aproveitamento no curso por insuficiência de frequência.
- Assim dispõe o art. 48 da Resolução nº 28 da ENAMAT, que regula a matéria:

Art. 48. Após o início do curso, o pedido de cancelamento solicitado deverá ser motivado e requerido pela própria aluna-magistrada ou pelo próprio aluno-magistrado à respectiva escola judicial, que o encaminhará para deliberação da ENAMAT. Nos casos de licença médica, o pedido deve vir acompanhado do atestado médico.



Onde a Justiça vai à Escola